



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.125, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 851/24, 852/24, de 8 de agosto de 2024, e nº 867/24, de 9 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, que tem como finalidade participar do projeto Reitoria Itinerante, no Campus Pau dos Ferros/RN, no dia 7 de agosto de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Danielle da Silva Oliveira Martins - matrícula Siape nº 2071619;

II - Júlio César Rodrigues de Sousa - matrícula Siape nº 1824016; e

III - Lissandro Arielle Vale Batista - matrícula Siape nº 1907159.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 7 de agosto de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA